ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF.: 0193/12

EXPEDIENTE	/	/2012	ATA
ACEITO EM	06/02	/2012	8786
APROVADO EM	08/02	/2012	8787 12
REJEITADO EM	/	/2012	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 45 /2012

PROTOCOLADA SOB Nº 177 /2012

EM 30/01/2012

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal que, através da secretaria competente, verifique a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas da Rua Bernardo Taveira, no bairro São Miguel, por do tipo vapor de sódio, melhorando as condições de iluminação da referida rua.

Justificativa: Em plenário.

Ver. Paulo Renato Mattos Gomes
Renatinho – Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 30 de janeiro de 2012.

VISTO

Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 786
23/04/2012
RUBRICA | FOLHAS

MENSAGEM/160

Rio Grande, 19 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº 0193/2012, Ind. 045/12, em atendimento a proposição do Vereador Paulo Renato Mattos Gomes, o qual solicita determinar que a Secretaria competente verifique a possibilidade de realizar a substituição das lâmpadas, da Rua Bernardo Taveira, no Bairro São Miguel, pelo tipo vapor de sódio, melhorando as condições de iluminação da referida rua, informamos que será estudado o solicitado e analisada a viabilidade técnica de atender o mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Respeitosamente,

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

EXMº SR.
VER. WILSON BATISTA DUARTE SILVA
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!